



25 MAI 2017

000314

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 25 de maio de 2017.

INDICAÇÃO 140117

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS


O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Solicita que seja feita pavimentação em toda extensão da Rua A do Loteamento Renascer.

JUSTIFICATIVA

Ciente que o loteamento referido encontra-se irregular perante o município, rogamos que o executivo leve o assunto ao Conselho Municipal de Habitação e se aprovado execute obras de pavimentação no local baseado nos recursos do Fundo Municipal de Habitação. Lembrando que já houve investimento público na área em outros momentos, como a colocação de canos para a rede de esgoto e os "meios-fios" de toda a rua. Naquele momento o município entendeu ser um investimento justo e necessário para as famílias que já estão consolidadas na área. Segundo cópia do entendimento unânime do Conselho do Plano Diretor do dia 19 de Dezembro de 2011 este loteamento deve ser tratado de forma especial por poder se tratar de uma área de interesse social. Gostaríamos de alertar também, que parte do investimento já feito na área poderá ser desperdiçada, já que a falta de pavimentação da rua esta ocasionando em erosão perto dos meios-fios que estão se soltando e caindo, e que as frequentes investidas na reposição de "Cascalho" duram apenas alguns dias.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.


Tiago Souza
Vereador do PCdoB

do Sr. Prefeito!
Diante do pedido de requisição,
opinião p/ que seja certificado
o Conselho do Plano Diretor p/
que em próxima reunião ordinária
delibere sobre o assunto, bem
como seja levado em consideração
o trabalho efetuado pela empresa
Praxi, contratada pelo MCB, para
elaborar o Plano Local de Habitação
de Interesse Social.

C. Berni, 09/11/11

Carolina Spant

CAROLINA ENCAMINHAR COM
URGÊNCIA AO PLANEJAMENTO - SIZ TELMO
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Faisal Mounji Karam
PREFEITO MUNICIPAL

AO
CONSELHO DO PLANO DIRETOR
PARA PARECER.

O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PLANO DIRETOR PARA A SOLICITA
ÇÃO DE QUE AS ÁREAS COM MA
TRÍCULAS N.º 7309 E 7310 SE
JAM INCLuíDAS NO PLANO DIRETOR
DO MUNICÍPIO COMO ZEIS - Zona
Especial de Interesse Social, FOI
FAVORÁVEL, DEVENDO SER EFETUADO
UM ESTUDO PELA SECRETARIA DE
HABITAÇÃO; ESTABELECEndo QUAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO PODERIAM SE
TRANSFORMADAS Em AIS - Área de
Interesse Social, ENQUADRANDO AS
MESMAS NO QUE ESTÁ ESTABELECO
DO NO ESTATUTO DAS CIDADES.
APÓS ESTE ENQUADRAMENTO, FAZER
JUSTIFICATIVAS E "ENCAMINHAME
TO PARA PROJETO DE LEI PARA
CRIAÇÃO DAS AIS. ENTENDEMOS
QUE O MUNICÍPIO DEVA DAR CONTI
NUIDADE AO PLANO DE TRABALH
NAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIA
JÁ INICIADOS PELA SECRETARIA
DE HABITAÇÃO, ONDE DEVERÃO SE
MAPEADAS AS ÁREAS A SEREM
DETERMINADAS COMO AIS - Área
de Interesse Social, CONFORME LE
MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
N.º 2388/2006.

Adriana Lamb
Arquiteta - CREA 78298
19/12/11